



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 338/2015 - COPER

Brasília - DF, 20 de outubro de 2015.

À Senhora Secretária-Executiva da CCJC

Assunto: **Desapensação e devolução**

Senhor Secretária,

Tendo em vista despacho apostado no Requerimento nº 3.279/2015, do Sr. Pompeo de Mattos, solicito a Vossa Senhoria desapensar os Projetos de Lei nº 496/07 (e seus apensados: 776/07, 1108/07 e 3309/08), 1083/07, 1373/07 e 2168/07 do de nº 262/07, afixando etiqueta com novo despacho, ora encaminhada na capa do primeiro e procedendo as apensações determinadas.

Solicito, ainda, a devolução do Projeto de Lei nº 262/07, **com todo material produzido por esta comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo SILEG.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA

Diretora

REQ-3279/2015

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
19/10/2015

Defiro a retirada do Projeto de Lei n. 262/2007, nos termos do artigo 104 combinado com o artigo 114, VII, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD. Por conseguinte, apense-se os Projetos de Lei n. 1.083/2007, n. 1.373/2007 e n. 2.168/2007 ao Projeto de Lei n. 496/2007, nos termos do art. 142, caput, combinado com o art. 143, II, “b”, do RICD, e distribua-se o Projeto de Lei n. 496/2007 às Comissões de Defesa do Consumidor e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD), sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, art. 24, II, do RICD, e sob o regime de tramitação ordinária. Publique-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 496/2007: À CDC e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II, do RICD. Regime de tramitação: Ordinária.]

KRC